

fls.
A
M
X
CWL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2015.

No dia vinte e oito de Maio de dois mil e quinze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dezoito horas e dez minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, felicitando a “Associação Cultural e Desportiva de Sabariz” pela organização da “XII Mostra de Vinhos e Petiscos”. Felicitou também todas as instituições e produtores presentes.

Felicitou a Junta de Freguesia de S. Martinho pela organização da “II Mostra de Actividades Económicas”.

Agradeceu o convite que lhe foi endereçado para estar presente na “Festa do Tremoço” de Vila Verde.

Felicitou o “CCD Real” pela vitória no Campeonato de Futsal Feminino de Penafiel, é na Taça “JOMA”, tendo convidado os Senhores Vereadores a estarem presentes na homenagem que vai prestar àquela associação no próximo Sábado, pelas 11 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Pidiu desculpa pelo facto de os Vereadores do PSD não terem recebido convite para estarem presentes na cerimónia de entrega das Bolsas de Estudo aos alunos do ensino superior, relativas ao ano lectivo 2014/15.

Convidou os Vereadores do PSD a estarem presentes na cerimónia de abertura da Feira Social, a realizar no dia 29 de Maio, pelas 14h e 30m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Sobre a Reestruturação do Sector das Águas, informou que se realizou da parte da manhã uma Assembleia Geral da empresa “Águas do Douro e Paiva”, que por força de um requerimento apresentado pelos municípios accionistas que consideravam, face a uma consulta jurídica que efectuaram, que as “Águas de Portugal”, como parte interessada no processo, estava numa situação de incompatibilidade para poder deliberar os pontos em questão, tendo ficado decidido que se ia recolher um parecer jurídico sobre o assunto.

Informou que a reunião terá lugar no dia 9 de Junho, e que a confirmar-se este impedimento, e face ao número de assembleias-gerais convocadas, mais de duas, podem ter condições de votar favoravelmente os pontos que tinham incluído na agenda, nomeadamente, a não-aceitação da extinção das empresas, e por outro lado, a adesão às novas empresas como impõe o Decreto-Lei.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para justificar a falta do Vereador Norberto Moreira por motivos profissionais

Sobre a “Reestruturação do Sector da Águas”, disse que iam continuar a aguardar mais informações relativas ao assunto. Referiu que o que interessa é defender o interesse dos Paivenses, ou seja, ter água de boa qualidade e a preços acessíveis.

Deu os parabéns à Junta de Freguesia de S. Martinho, à “Associação Cultural e Desportiva de Sabariz”, e a todos os expositores, pelas iniciativas anteriormente referidas.

74

Am
JL
T
M
JL

Deu também os parabéns ao “CCD Real” pela vitória no Campeonato de Futsal Feminino de Penafiel, e na Taça “JOMA”.

Disse que entendia, e aceitava, o pedido de desculpas do Sr. Presidente da Câmara pelo facto de os Vereadores do PSD não terem recebido convite para estarem presentes na cerimónia de entrega das Bolsas de Estudo aos alunos do ensino superior, mas que lhe parecia incompreensível que o executivo esqueça que a Câmara Municipal é constituída por sete Vereadores, e que para todas as cerimónias que são feitas em nome do Município deviam ser convidados os sete Vereadores.

Informou que ia estar presente na cerimónia de homenagem ao “CCD Real”, mas que apenas poderia estar presente na Feira Social no Sábado. Deu nota que ia entregar segundas vias de requerimentos já apresentados, e dois requerimentos novos.

Perguntou quais os critérios utilizados na escolha das áreas de biologia, engenharia do ambiente, arqueologia e psicologia no âmbito dos estágios “PEPAL”, e porque é que não se escolheu um estágio na área de economia?

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para reiterar o pedido de desculpas pela falha nos convites relativos à cerimónia de entrega das Bolsas de Estudo aos alunos do ensino superior.

Quanto aos requerimentos, disse que o secretário da reunião de Câmara tinha alguns documentos para entregar, e que ia apurar a questão relativa aos estágios “PEPAL”.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 27 de Maio de 2015, cujo saldo totaliza a quantia de 2.272.705,82 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE ABRIL. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para perguntar se era normal dar apoio a este tipo de festa organizada pela “Comissão da Fábrica da Igreja da Nossa Senhora da Assunção de Sobrado”, e se outras associações que pedissem um subsídio para idêntico fim teriam, ou não, direito a ele?

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar se o montante de subsídio proposto para a “Associação Desportiva e Cultural de Bairros” é suficiente para cobrir as despesas; se é o montante que foi pedido pela associação ou se era o que a Câmara Municipal podia dar?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que em relação ao subsídio proposto à “Associação Desportiva e Cultural de Bairros”, se tratava de um apoio extraordinário para a participação da final da taça distrital de futsal; e que se tratava de um valor justo e razoável para os custos que a associação vai ter.

Quanto ao apoio proposto para a “Comissão da Fábrica da Igreja da Nossa Senhora da Assunção de Sobrado”, respondeu que era em exclusivo para a festividade em apreço, apoio esse que já é atribuído há longos anos.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que lhe fazia confusão, porque quando interessa ao executivo em permanência dizem que no passado já se fazia e que era tradição. Disse que lhe parecia que havia discriminação em relação a outras entidades, e que considerava que havia um certo centralismo nas decisões municipais.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a demagogia tinha limites, e que não se ia alongar em comentários por se tratar de uma festividade religiosa. Referiu que temas como este deveriam ter algum consenso do executivo, e não merecer discussão e polémica.

6.1 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO.

Como ajuda à concretização das actividades educativas, nomeadamente a Festa do dia da criança, foi proposto a atribuição de subsídio, no valor de 500 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de quinhentos euros.

6.2 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUMPÇÃO DE SOBRADO.

Como ajuda à realização dos festejos religiosos em honra do Corpo de Deus, que terão lugar no próximo dia 7 de Junho, foi proposto a atribuição de subsídio, no valor de 500 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de quinhentos euros.

6.3 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE BAIRROS.

Como ajuda à participação na final Four da Taça Distrital de Futsal, a realizar em Vagos, nos dias 6 e 7 de Junho, foi proposto a atribuição de subsídio, no valor de 500 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de quinhentos euros.

7.1 – LISTAGEM DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NO 1º. TRIMESTRE DE 2015.

A Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Desenvolvimento, informou o seguinte: "Considerando o DL.127/2012, de 21 de Junho, o qual contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessá-

rios à aplicação do LCDA, aprovada pela Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro; Considerando o disposto no artº.12º. daquele diploma, em que a autorização prévia para assumpção de compromissos plurianuais pela Assembleia Municipal poderá ser dada aquando da aprovação das grandes opções do plano; Considerando que a referida autorização prévia, conjuntamente com as grandes opções do plano para 2015, foi aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 8/1/2015; Considerando ainda que de acordo com o exposto naquela autorização, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, junto se anexa para ser presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal, listagem com os compromissos plurianuais assumidos até à data indicada.”

Mais informou que: “Considerando o disposto no nº.5 e nº.12 do artigo 75º. Da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, e no sentido de dar cumprimento ao nº.3 da autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara para a celebração de contratos de aquisição de serviços aprovada na reunião de Câmara de 8/1/2015, em anexo se envia listagem de compromissos assumidos com a aquisição de serviços no 1º. Trimestre de 2015”

A Câmara Municipal tomou conhecimento de ambas as listagens e deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, remeter a listagem dos compromissos plurianuais relativo ao 1º. Trimestre de 2015 à Assembleia Municipal para conhecimento.

8. – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO ENTRE O MUNICÍPIO E A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, RELATIVO AO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.

A Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Desenvolvimento, informou o seguinte: “Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 23/04/2015 e a autorização concedida pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 30/04/2015, para a contracção do empréstimo bancário para o saneamento Financeiro ajustado

ao Município de Castelo de Paiva, até ao montante de 7.500.000,00 euros, nos termos do artigo 58º. e 59º. da lei 73/2013, de 3 de Setembro, submete-se à aprovação, as cláusulas contratuais constantes da minuta, apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola, Mútuo.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar porque é que se estava a dar a totalidade das receitas como garantia, quando a lei estipulava que só podiam dar 20%?

Disse que tinha algumas reservas em relação ao facto de o processo estar, ou não, de acordo com o que o Tribunal de Contas pretende.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que era uma questão que ia colocar aos juristas, e que seria avaliada, tendo proposto que a aprovação da minuta do contrato ficasse condicionada àquele esclarecimento. Em relação ao Tribunal de Contas, disse que não podiam antecipar aquilo que ia ser a decisão daquele tribunal.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que a minuta do contrato era um documento financeiro, e como tinham surgido dúvidas que não conseguiam ver esclarecidas não conseguia votar a favor.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o que iria constar no documento era que a Câmara Municipal consignava à “Caixa de Crédito Agrícola Mutua” as receitas municipais nos termos legais, e que era isto que ia ser submetido à votação.

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“ - A posição de voto do PSD reflecte-se neste voto contra, porque não concordamos com a cláusula 7 do contrato que nos foi entregue. Em limite, todos os fundos municipais serviam para garantir o empréstimo, e a Lei das Finanças Locais determina que quando as Autarquias Locais têm dívidas reclamadas pelos seus credores junto da DGAL – Direcção – Geral das Autarquias Locais, neste último caso reconhecidas por aquela, pode ser deduzida uma parcela às transferências resultantes da aplicação da presente lei até ao limite de 20% do montante global, incluindo

a participação variável no IRS, com a excepção do FSM, por se tratar de uma receita legalmente consignada.

Afirmar que a contratação de um empréstimo de saneamento para liquidar um outro é o reconhecimento que a Câmara Municipal falhou no cumprimento das metas e objectivos do anterior PSF.

Afirmar ainda que não se adivinha a interpretação que o Tribunal de Contas dará a este tipo contrato, atendendo ao facto de o contrato de empréstimo do PSF ter sido contraído ao abrigo da Lei das Finanças Locais 2/2007, de 15 de Janeiro, já revogada, que determina que no seu artigo 40º., nº. 4, da alínea b), “...os órgãos executivos dentro do período de empréstimos ficam obrigados, para além de cumprimem o PSF mencionado, a não celebrar novos empréstimos de saneamento financeiro”.

Atendendo a que a Lei 7/2013, Lei das Finanças Locais em vigor, no seu artigo 59º., determina através do nº. 5, “...que durante o período de empréstimo, o município ficava obrigado a cumprir o PSF, e a não celebrar novos empréstimo de saneamento financeiro”;

Atendendo ao disposto no Orçamento de Estado de 2015, no seu artigo 106º. - As operações de substituição da dívida; Por estes factores votamos contra”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores Vanessa Pereira e Filipe Valente, aprovar a respectiva minuta, acrescentando na cláusula 7 a designação “... nos termos legais ...”, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respectivo contrato.

9. – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTA NA CAIXA DE CRÉDITO MÚTUO.

A Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Desenvolvimento, informou o seguinte: “Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 23/04/2015 e a autorização concedida pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 30/04/2015, para a contracção do empréstimo bancário para o saneamento Financeiro ajustado

ao Município de Castelo de Paiva, até ao montante de 7.500.000,00 euros, nos termos do artigo 58º. e 59º. da lei 73/2013, de 3 de Setembro, submete-se para apreciação e autorização, abertura de conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, destinada à utilização do mesmo, conforme o disposto no artigo 27º. do Regulamento de Controlo Interno.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, autorizar a abertura de conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, para movimentação do empréstimo relativo ao Saneamento Financeiro.

10. INDEMNIZAÇÕES.

10.1 – MARIA FERNANDA DE SOUSA OLIVEIRA.

O Director do Departamento de Obras Municipais, apresentou a seguinte informação: “No seguimento da decisão proferida no âmbito do processo em epígrafe, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 22 de Maio de 2014, deliberou assumir a responsabilidade pela construção, no prédio dos particulares, de um poço para extração de água, anilhado e equipado com um motor de rega (cuja profundidade não ultrapassará os 10 metros, abertura de uma vala para condução de água, construção de um tanque (com as dimensões de 10 * 5 * 1,20) e respetivo abastecimento desde o poço, através de tubo devidamente enterrado. O valor orçamentado para a realização de tais obras cifrou-se em €9.352,50.

O teor de tal deliberação, devidamente notificada aos particulares através do ofício nº 2360 de 22 de Maio, foi acolhido pelos mesmos, conforme resulta do ofício entrado nesta Câmara Municipal em 30/06/2015 (reg. entrada nº 4288).

Certo é que, até à presente data, por manifesta indisponibilidade, os serviços de administração não puderam executar as obras constantes da supra referida deliberação.

Pretendem agora os particulares, como é manifestado na sua comunicação de Abril de 2015 (porque as obras não foram executadas dentro do prazo definido no acordo e pela incapacidade de um dos requerentes

decorrente de problemas de saúde que lhe ocorreram) que a Câmara Municipal liquide o montante de €9.000,00 (reduzindo por conseguinte €352,50 ao valor orçamentado), desonerando-se o Município por essa via da realização de qualquer tipo de obra.

Daqui resulta que o valor previsto para a realização das obras e que a Câmara Municipal se obrigou sai atenuado de forma imediata no citado valor de €352,50. Assim proponho que o assunto seja apreciado pelo órgão executivo com vista ao eventual deferimento do pedido (existindo já o respetivo processo de cabimento junto dos serviços de contabilidade).

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que na reunião de Câmara de 22 de Maio de 2014, os Vereadores do PSD abstiveram-se porque tiveram dúvidas sobre o processo, e que o que ficou deliberado foi chegar a um acordo com o Sr. João Paiva para se fazerem os trabalhos no prazo de um ano. Disse que ficava claro que a Câmara Municipal incumpriu relativamente a um munícipe, porque disseram que iam fazer, e passado um ano não o fizeram.

Concluiu, referindo que apesar disso os Vereadores do PSD iam votar favoravelmente.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que não foi o PSD que não cumpriu com o acordo, porque não fizeram esse acordo e abstiveram-se na altura da votação.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o processo em apreço é anterior à entrada do executivo em permanência na Câmara Municipal. Disse que estavam a cumprir com uma decisão do tribunal, e que foi por falta de recursos humanos que não foi possível desenvolver os trabalhos dentro do prazo que foi estipulado, sendo que, se algo aconteceu de errado foi antes deste executivo em permanência ter assumido funções.

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“ – Nós votamos a favor, porque neste caso o Município não foi capaz de cumprir um acordo que tinha com o município.

O município vai ainda receber menos dinheiro do que estava acordado, e por isso o nosso voto a favor relativamente a esta questão.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a indemnização pretendida no valor de nove mil euros, revogando a deliberação tomada na reunião da Câmara de 22 de Maio de 2014.

11. – CAMINHADA SOCIAL. PARECER.

O Gabinete de Acção Social da Câmara, vai organizar uma caminhada, que se realizou no dia 30 de Maio, utilizando a via pública no percurso que liga a Vila de Sobrado e o lugar de Curvite, pelo que solicitou parecer, quanto à utilização das vias municipais.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável, desde que cumpridos os requisitos legais.

12- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel, no9 lugar de Casas Novas S. Martinho, nos dias 16 e 17 de Maio; Condicionamento do trânsito automóvel na Vila de Sobrado, no dia 31 de Maio; Condicionamento do trânsito automóvel na Vila de Sobrado, no dia 7 de Junho; Condicionamento do trânsito automóvel no acesso à Capela de Stº. António – Fornos, nos dias 13 e 14 de Junho; Condicionamento do trânsito automóvel, na Vila de Sobrado, no dia 14 de Junho; Autorização de utilização: R.282; Alvará: R.295, R.279, R.308, R.323; Certidão: R.275, R.274, R.273, R.277, R.276, R.293; Projectos de especialidade: R.285, R.310, R.307, R.327, R.287, R.314; Prorrogação de prazo: R.306; Projecto arquitectura: R.294; Obras de urbanização: R.455; Instalação de GPL: R.319.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 19,15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vítor André Moreira*, *Vítor Moreira* redigi e subscrevi.

O Presidente,



Os Vereadores,

